



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.660/2001

REVOGA DECRETO 4.641/01 DE 03/12/01

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, o Decreto nº 4.641/01 de 03/12/01 que nomeou o Sr. JOÃO NUNES PEREIRA, para responder interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

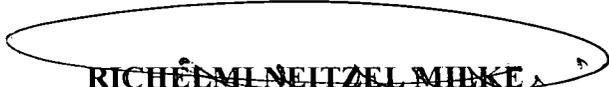
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2001.


GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


RICHELMI NEITZEL MIKKE
Secretário Municipal de Administração